

Aprovado em Plenário
Itapipoca 03/12/2025
Já votação/Recebeiro



Câmara Municipal de
Itapipoca

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
PROTÓCOLO
26/11/2025
Rejx 09:12

GABINETE DO VEREADOR PEDRO DE SOUSA FERREIRA NETO - MDB

PROJETO DE LEI Nº 176/2025

Aprovado em Plenário
Itapipoca 10/12/2025
2ª votação/Recebeiro

Apresentado em Plenário

Itapipoca: 26/11/2025

Concede o título de Cidadão Itapipoquense ao Sr.
Francisco Bruno Carvalho Reis

O Prefeito Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, Felipe Souza Pinheiro, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas,

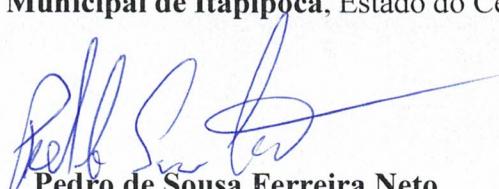
Faço saber que a Câmara Municipal de Itapipoca aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º – Fica concedido o título de Cidadão Itapipoquense ao Sr. Francisco Bruno Carvalho Reis.

Art. 2º – A escolha da data da entrega da honraria ficará a critério da agraciada, comunicando com antecedência à Câmara Municipal de Itapipoca, o local e a data escolhida.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 24 de novembro de 2025.



Pedro de Sousa Ferreira Neto
Vereador de Itapipoca



JUSTIFICATIVA

A Nascido em Teresina, Piauí, em 26 de agosto de 1993, Francisco Bruno Carvalho Reis construiu uma trajetória marcada pela dedicação à educação, à pesquisa e à valorização da cultura nordestina. Graduado em Letras pela Universidade Federal do Piauí e Mestre em Memória pela Universidade Estadual do Piauí, destacou-se pela produção acadêmica que fortalece a literatura piauiense, cearense e maranhense, com artigos publicados em revistas de relevância nacional e internacional.

Aprovado em diversos concursos públicos, Francisco Bruno é atualmente servidor efetivo da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, com atuação na Escola de Ensino Regular Anastácio Alves Braga. Desde que passou a residir em Itapipoca, em 09 de janeiro de 2023, vem contribuindo significativamente para o desenvolvimento educacional do município, promovendo leitura, pesquisa e formação humanística entre estudantes e comunidade escolar.

Pelo conjunto de sua atuação, por sua dedicação ao serviço público e por seu compromisso com a educação e a cultura, justifica-se a concessão do Título de Cidadão Itapipoquense a Francisco Bruno Carvalho Reis, como reconhecimento ao valoroso papel que desempenha em nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 24 de novembro de 2025.



Pedro de Sousa Ferreira Neto
Vereador de Itapipoca



PARECER DO RELATOR Nº 132/2025
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.
PROJETO DE LEI Nº 176/2025
ORIGEM: GABINETE DO VEREADOR PEDRO DE SOUSA FERREIRA NETO

Reuniu-se no dia 01 de dezembro do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 176/2025**

RELATÓRIO

De autoria do vereador Pedro de Sousa Ferreira Neto que concede o título de cidadão Itapipoquense ao Sr. Francisco Bruno Carvalho Reis.

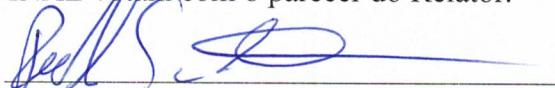
Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

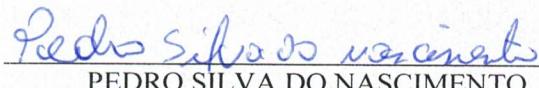
CONCLUSÃO

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem às técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI Nº 176/2025**, que fará justa homenagem, razão pela qual este relator opina favoravelmente pela concessão do título honorífico, estando apto para aprovação na forma apresentada.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.


PEDRO DE SOUSA FERREIRA NETO
PRESIDENTE


PEDRO SILVA DO NASCIMENTO
RELATOR


JOSE CARLOS FERREIRA ROGERIO
MEMBRO

MATHEUS BRAGA BARBOSA
MEMBRO

FRANCISCO ALAN DINIZ ALENCAR
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 01 de dezembro de 2025.